REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Indicação nº 56, de 2015, aprovado pelo Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal a necessidade de se criar um projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;

b) a mencionada Indicação foi acatada, e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, expandindo os benefícios para outros bairros da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir no Projeto Morar Melhor as famílias da comunidade do Bairro de Sete de Abril, para terem seus imóveis reformados.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires